

ANO XIX – Nº1649 Major Sales-RN, segunda-feira, 01 de abril de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 039/2024 – GS
Portaria de Nº 038/2024
Portaria nº 001/2023 – CESID
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2023.12.22.039.02

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 039/2024 - GS.

Altera a Portaria 176/2023-GS que Instaura e Conduz Sindicância Administrativa Disciplinar e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no Despacho Administrativo 100/2023, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 11 de dezembro de 2023;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento da Comunicação Interna de nº 012/2023-SEMED, datado de 11 de dezembro de 2023, que apresenta relatório da Diretoria da Escola Municipal “Antônio José da Rocha” com relação ao comportamento do servidor Francisco Jairo Silva Paiva – Mat. 120484-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos;

Considerando o deliberado e solicitado pela Comissão Especial Sindicante, instaurada pela Portaria 176/2023-GS, através do Memorando nº 003/2024-CESAD, datado de 8 de janeiro de 2024;

Considerando que o referido Memorando solicita a substituição de GEORGE VAGNER DE SOUZA BRITO ALVES – Matrícula nº 120850-0, por possível impedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro George Vagner de Souza Brito Alves – Matrícula nº 120850-0 por MARIA AUNEIR FERREIRA DE SOUZA – Matrícula 010048-0,

servidora efetiva, com graduação em Pedagogia lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, designada para exercer suas atividades laborais no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 2º A servidora ora designada, quando necessário, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prorrogando a conclusão dos trabalhos da referida Comissão Especial Sindicante, designada para os fins especificados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial altera as disposições do Art. 4º, da Portaria 176/2023-GS.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 23 de março de 2024.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO

Portaria de Nº 038/2024
01 de Abril de 2024

Major Sales/RN,

O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por indicação de seus pares para integrar como membro titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com a Lei Municipal Nº 005/2002, conforme o Art. 2º da mesma Lei.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mayra Maria Fernandes dos Santos

Suplente: Raimundo Orlando Limão

Titular: Marcos José Matos da Silva

Suplente: Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira

Titular: Luciene Maria Fontes de Oliveira – (Secretária)

Suplente: Antônio Aldiano Vieira Alves

ANO XIX – Edição Nº1649, segunda-feira, 01 de abril de 2024



II- Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Maria Luciana da Silva

Suplente: Maria Iraíde da Silva – (Vice Presidente)

Titular: Maria Erica Soares da Silva

Suplente: Gleiciane de Oliveira Silva

III - Representantes dos Profissionais do Magistério:

Titular: Verônica Maria Gomes da Silva

Suplente: Maria de Fatima da Silva Aquino

Titular: Ana Raquel Clementino Costa – (Presidente)

Suplente: Maria de Fátima da Silve Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições gerais.

Major Sales/RN, 01 de Abril de 2024

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA DISCIPLINAR - CESID

Portaria nº 001/2024, de 01 DE ABRIL DE 2024

A Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria nº 153/2023-GS, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 5 de outubro de 2023, por determinação da Exma. Senhor Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 016/2023-GP, datado de 2 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria da Portaria 036/3024-GS, de 23 de março de 2024;

CONSIDERANDO a instrução da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0001.11.2023-GP, de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação, conforme disposto na Ata nº 010/2024, de 1 de abril de 2024, de Deliberação desta Comissão Sindicante,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, DEYZE ARAÚJO SILVA NOVAIS – Matrícula 120426-2 para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma em substituição a George Vagner de Souza Brito Alves – Matrícula nº 120850-0, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;
organizar o material necessário;
lavrar termos e compor os autos;
ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios à sindicância;
subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
expedir e encaminhar expedientes;
participar de diligências e vistorias;
organizar autos sindicante suplementares;
substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria 001/2023, de 18 de dezembro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 1 de abril de 2024.

Luciene Maria Fontes de Oliveira
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.22.039.02

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.039

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADORA Nº 01: K J DE M ANDRADE LTDA 49.385.374/0001-61

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2023.12.22.039.02: O registro de preços para eventual aquisição fracionada de aparelhos de ar condicionados (Climatizadores), a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.22.039, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019, com aplicação subsidiária



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.039 e seus Anexos, proposta da empresa: K J DE M ANDRADE LTDA, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - K J DE M ANDRADE LTDA 49.385.374/0001-61

CNPJ: 49.385.374/0001-61 E-MAIL: lulturallicitacoes@hotmail.com TELEF: Nº (84) 9.9810:0900

ENDEREÇO: RUA CEL. GURGEL, Nº 168, LOJA 106, CENTRO, MOSSORÓ/RN CEP Nº 59.600-200

REPRESENTANTE: KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE CPF Nº 087.854.774-60

ITENS Nº 0059 - DISPUTADO.

VALOR R\$ 8.940,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DO VALOR R\$: 8.940,00 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20 de março de 2025, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de março de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Katia Jeane de Medeiros Andrade – PRESTADOR

EXPEDIENTE

María Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com